



Associação de Reencontro dos Emigrantes

N/Refª 11-04
Data: 19-02-2004

**Ex.mo Senhor
Primeiro Ministro
Rua da Imprensa à Estrela, 4
1200-888 LISBOA**

Fax nº 213951616

Assunto: Direito de acesso ao SNS por todos os portugueses

Recusa do direito aos cuidados de saúde a portugueses que regressaram da Suíça com pensões desse país

Ex.mo Senhor Primeiro Ministro

1. Residem em Portugal mais de 6000 cidadãos portugueses que trabalharam na Suíça e daí regressaram (nalguns casos há mais de 5, 10 ou 15 anos) e que desse país recebem pensões de invalidez ou velhice, aos quais está a ser recusado o acesso ao Serviço Nacional de Saúde, invocando-se alterações entretanto verificadas no acordo existente entre a União Europeia e a Suíça, e aos quais está a ser exigida a subscrição de um seguro nas Companhias Seguradoras Suíças.
2. Destes cidadãos portugueses que recebem pensões da Suíça (muitas delas de valores bastante baixos), sabe-se que mais de um milhar já fizeram esses seguros nas Seguradoras Suíças sendo os preços bastante elevados, seguros esses que, a nosso ver, são completamente injustificados, já que não descortinamos no nosso ordenamento jurídico qualquer preceito que obrigue cidadãos portugueses a fazer qualquer seguro para cobrir despesas de saúde (e muito menos nas Seguradoras Suíças).
3. Os seguros que existem (de saúde ou mistos) são complementares e de adesão voluntária, sendo o acesso ao SNS (que é financiado pelo Orçamento do Estado) um direito que decorre da Constituição da República, do qual não podem ser afastados estes cidadãos, com residência permanente em Portugal, comprovada pelos documentos pertinentes e que **não estão isentos das suas obrigações fiscais**. Em resumo, há cidadãos a contribuir duplamente para o financiamento do SNS: através dos impostos que pagam em Portugal e através das Seguradoras Suíças. Trata-se, no mínimo, de uma situação aberrante!
4. Este problema tem vindo a ser colocado desde há vários meses a diferentes entidades, nomeadamente ao Ministério da Saúde (conforme cópia de ofício que se anexa), sem que se vislumbre uma solução.
5. Dado o arrastamento deste problema no tempo, com evidentes prejuízos para as pessoas atingidas, foi já motivo de uma concentração junto à Assembleia da República, onde uma delegação destes cidadãos se avistou com a Comissão Parlamentar de Trabalho e dos Assuntos Sociais, no passado dia 11 de Fevereiro, estando os mesmos decididos a recorrer a todas as instâncias nacionais e europeias para repor a justiça que lhes é devida.
6. **Assim, exigimos de V. Exª com a maior veemência**, uma intervenção urgente junto dos responsáveis governamentais pertinentes para uma rápida solução deste problema.

Com os nossos cumprimentos.

P/ Direcção da ARE
(Adelino Rodrigues)